

FIMAG FÁBRICA ITALIANA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

(em Recuperação Judicial)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(2ª CONVOCAÇÃO)

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025, às 14:00 (quatorze) horas, realizada de forma virtual por meio da plataforma BEx, gerenciada pela empresa Brasil Expert, foi aberta a Assembleia Geral de Credores (AGC) de FIMAG FÁBRICA ITALIANA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - em recuperação judicial, pelos administradores judiciais Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.804.791/0001-73, representada por seu sócio administrador Dr. Ricardo Biancardi A. Fernandes – OAB/ES n. 19.533 e Fidúcia Consultoria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 28.953.951/0001-02, representada pela Dra. Julyana Covre – CORECON n. 1.786, nomeados e devidamente qualificados no processo nº. 5029482-31.2023.8.08.0024, que tramita na Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória, Estado do Espírito Santo, a qual, nos termos da Lei. 11.101/05 assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, colhendo-se em seguida as assinaturas dos credores que se fizeram presentes ao ato, consoante Lista de Presença e Relação dos Credores Habilitados (anexa), partes integrantes desta e deu-se início, em continuidade da **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, de FIMAG - FÁBRICA ITALIANA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – em recuperação judicial.

Funcionou como Secretário da presente Assembleia o Dr. Ricardo Biancardi Augusto Fernandes, OAB/ES n. 19.533.

Como representante da devedora compareceu o seu representante legal Dr. Rodrigo Paneto, OAB/ES n. 9.999.

Em seguida, a Sra. Presidente apresentou a mesa diretora dos trabalhos, composta por ela propriamente, o secretário nomeado para o ato e o representante legal da empresa em recuperação.

Em seguida, a Sra. Presidente solicitou a Brasil Expert a verificação do quórum presente, ao que foi informado que compareceram, nesta segunda convocação credores:

Trabalhistas – classe I, no total de 0 (zero) credores com direito a voto, do total de 05 (cinco) credores incluídos na Recuperação Judicial com valor total de R\$ 74.513,58 (setenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), totalizando 0% (zero pontos percentuais);

Credores com Garantia Real – classe II, no total de 01 (um) credor, representante de 100% (cem por cento) do crédito da respectiva classe, no valor de R\$ 27.343.019,57 (vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, dezenove reais e cinquenta e sete centavos);

Quirografário – classe III, no total de 01 (um) credor, representante de 57,52% (cinquenta e sete inteiros e cinquenta e dois pontos percentuais) do crédito da respectiva classe, no valor de R\$ 4.603.586,30 (quatro milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), do total de R\$ 8.003.404,67 (oito milhões, três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos);

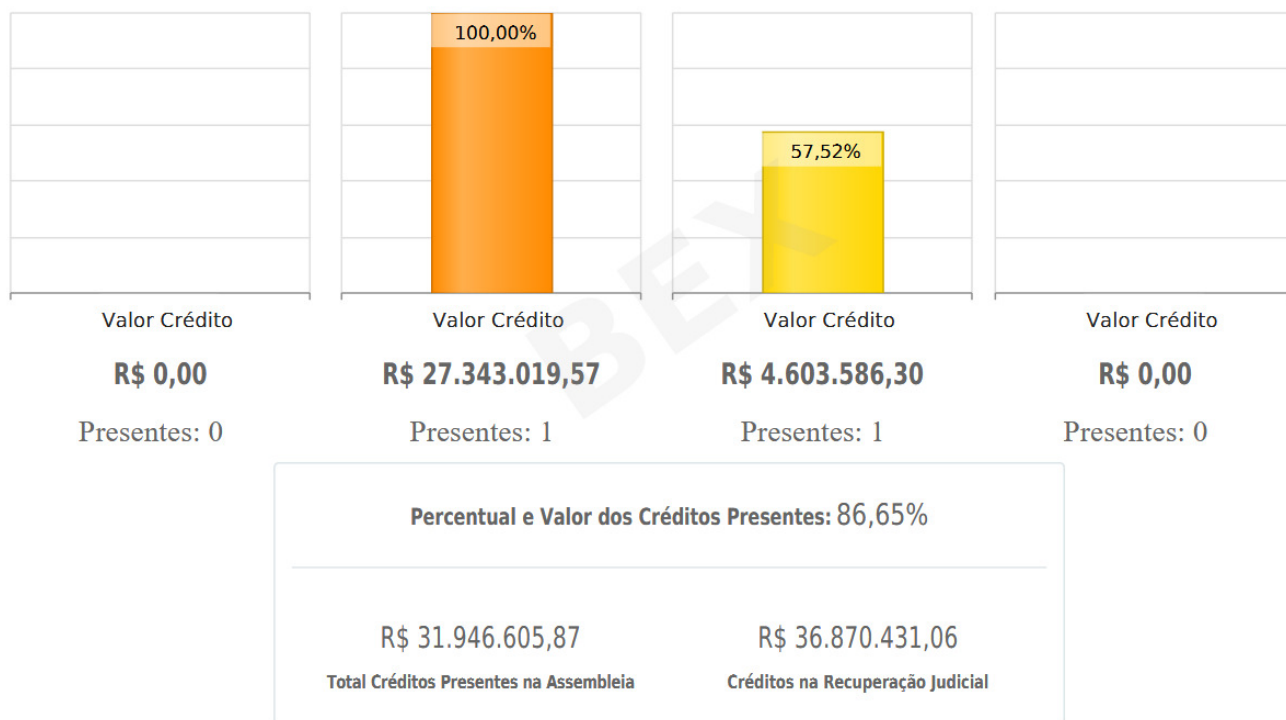
Micro e pequenas empresas – classe IV, no total de 0 (zero) credores com direito a voto do total de 21 (vinte e um) credores da respectiva classe no valor total de R\$ 1.449.493,24 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), totalizando 0% (zero pontos percentuais).

Trabalhista:
R\$ 74.513,58

Garantia Real:
R\$ 27.343.019,57

Quirografário:
R\$ 8.003.404,67

ME-EPP:
R\$ 1.449.493,24



Tendo em vista esta ser a continuidade da segunda convocação (§2º do art. 37 da Lei n. 11.101/05), a Sra. Administradora Judicial declarou abertos os trabalhos.

Ato contínuo, a Sra. Presidente passou em seguida a ordem do dia:

1) Item "a" da Ordem do Dia – Exposição, Aprovação, Rejeição ou Modificação do Plano de Recuperação Judicial:

Pela ordem, a Sra. O Presidente concedeu a palavra ao representante legal da Recuperanda que afirmou ter caminhado nas tratativas com os credores, obtendo sucesso em parte. Entende que a AGC não pode ser prorrogada indefinidamente, optando pela votação do atual PRJ.

Como alteração explicou que as modificações ocorrem especialmente em relação a deságio, prazo e encargos de pagamento, relatando detalhes.

Ao final solicitou a juntada do aditivo nesta ata, sendo disponibilizado no chat da plataforma zoom de AGC.

Pela ordem pediu a palavra o Dr. André, representante do Banco do Brasil, para registrar a necessidade de constar especificamente em ata o que foi negociado, tendo disponibilizado no chat da plataforma Zoom o qual segue abaixo copiado:

- a) Deságio: não há;
- b) Carência total: 12 meses a partir da aprovação do PRJ;
- c) Encargos Financeiros: TR + 1,00 % a.m. incidentes a partir da data do pedido de RJ até a liquidação da operação. Os encargos incidentes entre a data do pedido e o 12º mês após a aprovação do PRJ serão incorporados ao saldo devedor, e os encargos incidentes a partir do 13º mês depois da aprovação serão exigidos integralmente, juntamente com as parcelas de capital;
- d) Amortização: 108 parcelas mensais escalonadas após a carência, sendo a primeira paga no 13º mês após a aprovação do PRJ, observados os seguintes percentuais anuais de amortização:
Ano 1 - Ano 2 - Ano 3 - Ano 4 - Ano 5 - Ano 6 - Ano 7 - Ano 8 - Ano 9 - Ano 10
0 5% 7% 8% 10% 10% 15% 15% 15% 15%
- e) Garantias: manutenção das garantias existentes;

Ao final, requereu o parecer do representante legal da Recuperanda para que confirmasse essas condições.

O Dr. Rodrigo compartilhou o aditivo ao PRJ no chat da AGC e teceu comentários sobre seu conteúdo, cláusulas e condições.

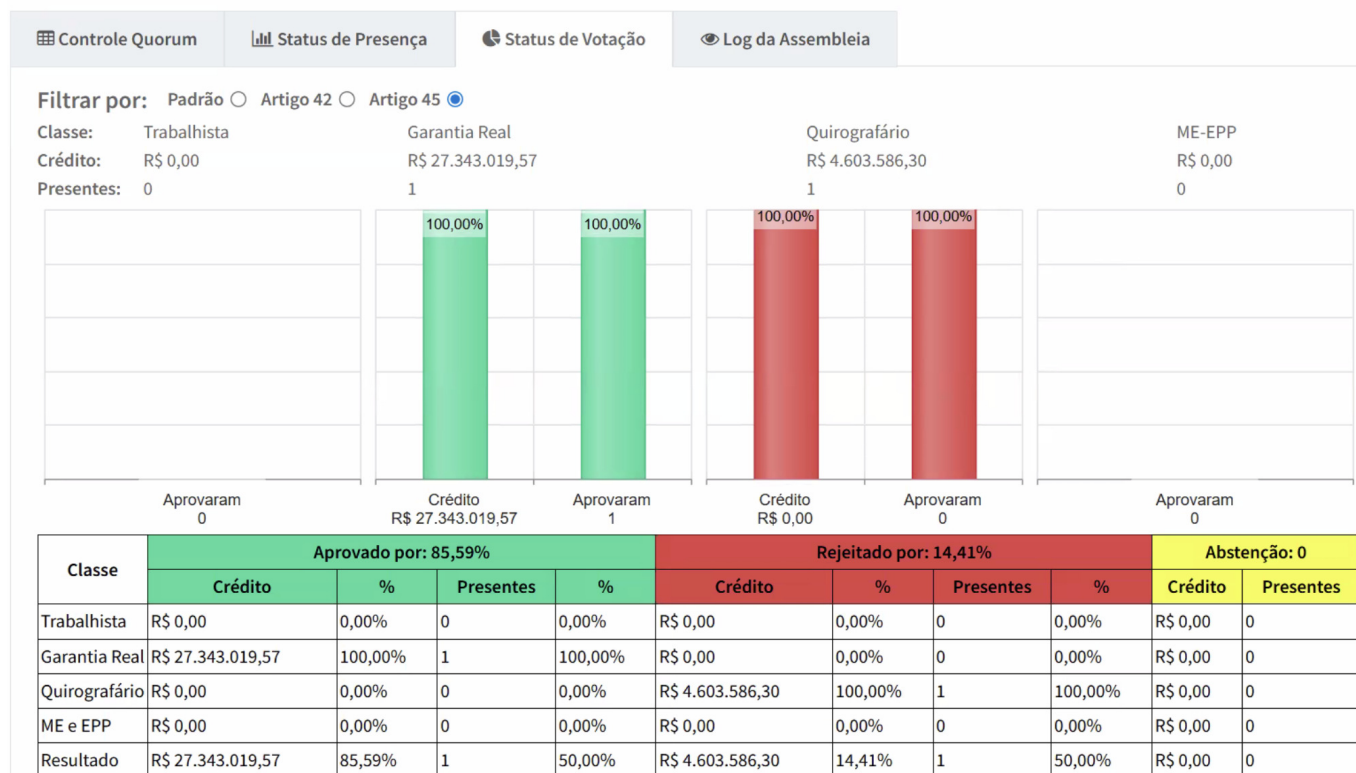
O Representante da Recuperanda ainda confirmou o que o Dr. André registrou em suas considerações, discorrendo brevemente as demais condições negociadas, premissas e questões relevantes.

Pela ordem pediu a palavra o Dr. André para registrar que na verdade são 108 parcelas e não 102, o que seria mais favorável a Recuperanda, sendo 10 anos, prazo total de 120 meses, com 12 meses de carência e 108 parcelas a serem pagas em 09 anos.

O Dr. Rodrigo fez a correção e enviou o aditivo novamente ao chat da plataforma Zoom para conhecimento de todos.

O aditivo apresentado será juntado como anexo a presente ata.

A Sra. Presidente concedeu a palavra aos presentes para que fizessem outras considerações, não havendo manifestação e assim submeteu a aprovação do PRJ aos credores, cujo resultado segue abaixo copiado:



Foi lido o resultado referente a aprovação do PRJ, onde obteve a aprovação na classe II e rejeição na classe III, ficando **rejeitado** o PRJ.

Seguindo, a Sra. Presidente explicou o previsto no art. 56, § 4º da Lei 11.101/2005 “§ 4º Rejeitado o plano de recuperação judicial, o administrador judicial submeterá, no ato, à votação da assembleia-geral de credores a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial pelos credores.”

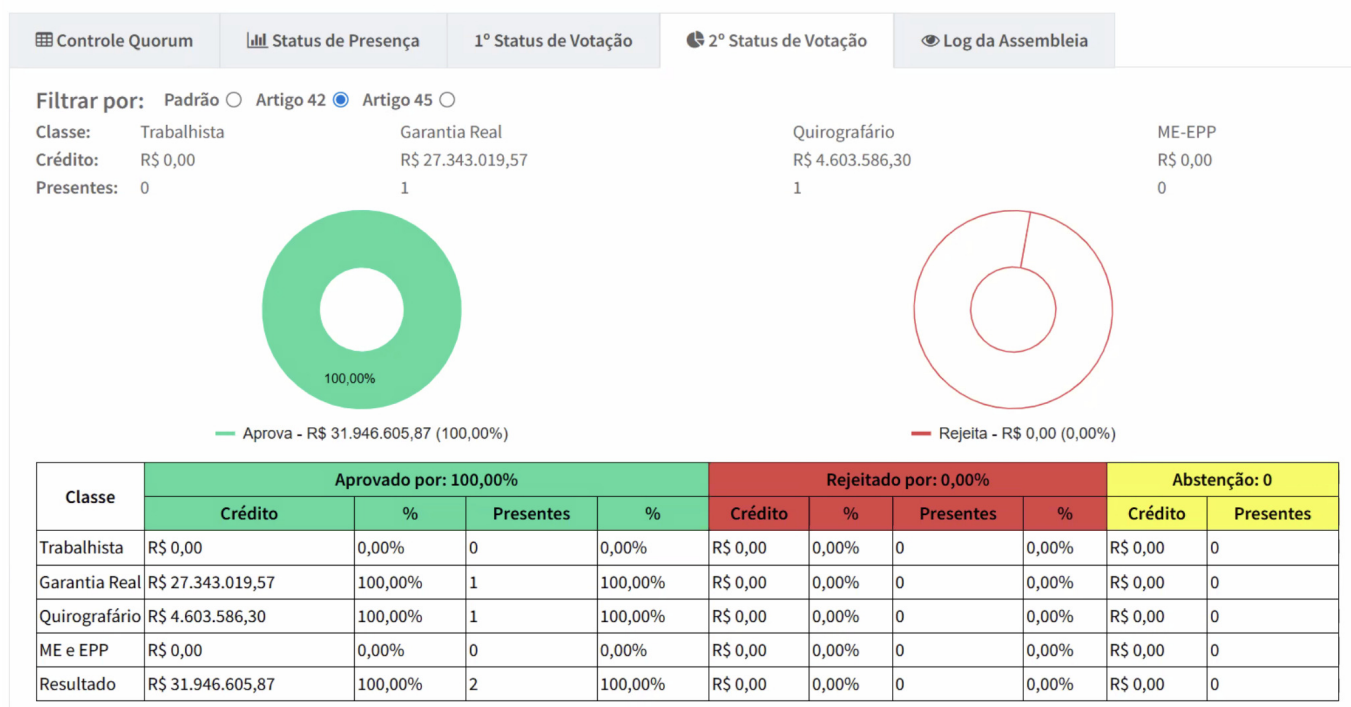
Pela AJ foram realizados novos esclarecimentos sobre a votação a ser realizada. Foi aberto espaço para dúvidas, tendo o Dr. André, representante do Banco do

Brasil solicitado a palavra para registrar que como existem apenas dois credores participando e votando na assembleia, sendo um na classe II e outro na classe III e havendo aprovação da classe II não interessa ao Banco do Brasil apresentar novo plano ou modificá-lo, já que as condições atuais atendem ao Banco, questionando ainda se não seria o caso de somente o outro credor da outra classe apresentar o PRJ.

A Sra. Presidente esclareceu que esta alternativa está prevista em lei e deve ser oferecida aos credores.

O Banco registrou que não faz aditivos e não tem interesse em alterar essas condições e que aprova as condições para sua classe, porém não se opõe a outro plano apresentado para os credores para outras classes, desde que não alterem as condições já aprovadas pelo credor na classe II.

Não havendo novas dúvidas, foi solicitada a abertura da votação de apresentação de plano de recuperação judicial pelos credores. O resultado está exibido abaixo:



A Sra. Presidente leu o resultado que foi aprovado pela unanimidade dos credores

presentes.

Desta forma, foi APROVADA a abertura do prazo para apresentação pelos credores de novo plano de recuperação judicial.

A Sra. Presidente registrou que o PRJ alternativo deverá ser apresentado no prazo de 30 dias a partir de hoje e nos moldes do art. 56 da LRF.

Na sequência, a Sra. Presidente indagou se os credores possuíam interesse de compor o comitê de credores, e solicitou manifestação dos credores acerca do interesse na sua composição, os quais demonstraram o desinteresse na composição do comitê de credores.

Aberta a palavra para a Recuperanda e credores, não houveram novas considerações ou dúvidas.

Diante de nada mais ter sido requerido, pela Sra. Presidente foi determinado o encerramento da presente ata, solicitando a leitura da mesma pelo Secretário, que restou aprovada pelos presentes, seguindo assinada por quem de direito.

PRESIDENTE DA MESA

JULYANA COVRE - CORECON 1.786

SECRETÁRIO DA MESA

Dr. RICARDO BIANCARDI A. FERNANDES – OAB/ES 19.533

FIMAG FÁBRICA ITALIANA DE MÁQUINAS AGRÍCOLA

LTDA (em recuperação judicial)

DR. RODRIGO PANETO – OAB/ES 9.999

BANCO DO BRASIL S/A

ANDRE UHRIG MELO - CPF/MF n. 327.312.878-02

CLASSE II

BANCO BANESTES S/A

DR. GUSTAVO TATAGIBA DE ARAÚJO – OAB/ES N. 25.224

CLASSE III

Ata AGC - Fimag - 2ª Convocação 15.12.25.pdf

Documento número #52a51bba-9e9b-4702-a692-1748be84877c
Hash do documento original (SHA256): c6bdfd87e6e5ef626d46fe40341857998e35d26cffe2143c64ed4f66b65c4979

Assinaturas

✓

JULYANA COVRE
CPF: 110.408.217-90
Assinou como administrador em 15 dez 2025 às 15:29:19

✓

ANDRE UHRIG MELO
Assinou em 15 dez 2025 às 15:31:38

✓

RICARDO BIANCARDI
Assinou em 15 dez 2025 às 16:03:11

✓

RODRIGO PANETO
Assinou em 15 dez 2025 às 16:45:46

✓

GUSTAVO TATAGIBA DE ARAÚJO
Assinou em 15 dez 2025 às 15:43:12

Log

15 dez 2025, 15:22:06	Operador com email plataformabex@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 52a51bba-9e9b-4702-a692-1748be84877c. Data limite para assinatura do documento: 14 de janeiro de 2026 (15:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 dez 2025, 15:27:46	Operador com email plataformabex@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: julyana@gesassociados.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULYANA COVRE.
15 dez 2025, 15:27:46	Operador com email plataformabex@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: ricardo@rbiancardi.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO BIANCARDI.

15 dez 2025, 15:27:47	Operador com email plataformabex@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@panetodassieadvogados.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO PANETO.
15 dez 2025, 15:27:47	Operador com email plataformabex@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: andre.um@bb.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDRE UHRIG MELO.
15 dez 2025, 15:27:47	Operador com email plataformabex@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: gustavoaraujo@banestes.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO TATAGIBA DE ARAÚJO.
15 dez 2025, 15:29:19	JULYANA COVRE assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail julyana@gesassociados.com.br. CPF informado: 110.408.217-90. IP: 168.197.221.123. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.3176919 e longitude -40.3370358. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 dez 2025, 15:31:38	ANDRE UHRIG MELO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.um@bb.com.br. IP: 170.66.110.80. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 dez 2025, 15:43:12	GUSTAVO TATAGIBA DE ARAÚJO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavoaraujo@banestes.com.br. IP: 187.32.75.62. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 dez 2025, 16:03:11	RICARDO BIANCARDI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo@rbiancardi.com. IP: 179.181.227.105. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 dez 2025, 16:45:46	RODRIGO PANETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo@panetodassieadvogados.com.br. IP: 179.95.118.164. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 dez 2025, 16:45:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 52a51bba-9e9b-4702-a692-1748be84877c.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 52a51bba-9e9b-4702-a692-1748be84877c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Credor	Classe	Valentia	Representante	CPF	OAB	Dados
BANCO DO BRASIL S.A.	Garantia Real	R\$ 27.343.019,57	ANDRÉ UHRIG MELO	03209068097		15/12/2025 13:09:28
BANESTES S.A	Quirografarios	R\$ 4.603.586,30	GUSTAVO TATAGIBA DE ARAÚJO	13277763757		15/12/2025 13:40:27

BEX

Credor	Classe	Representante	1ª Votação	Data 1ª Votação
BANCO DO BRASIL S.A.	Garantia Real	ANDRÉ UHRIG MELO	Aprova	15/12/2025 14:35:49
BANESTES S.A	Quirografarios	GUSTAVO TATAGIBA DE ARAÚJO	Rejeita	15/12/2025 14:35:53

BEX

Credor	Classe	Representante	2ª Votação	Data 2ª Votação
BANCO DO BRASIL S.A.	Garantia Real	ANDRÉ UHRIG MELO	Aprova	15/12/2025 14:47:52
BANESTES S.A	Quirografarios	GUSTAVO TATAGIBA DE ARAÚJO	Aprova	15/12/2025 14:47:54

BEX